



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SAPL Nº 17/2019 - Emenda Aditiva

Ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2018, de autoria do Vereador Elizeu Liberato – “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 196, de 12 de novembro de 2012, que Dispõe sobre o Estatuto de Defesa, Controle e Proteção dos Animais e dá outras providências.”

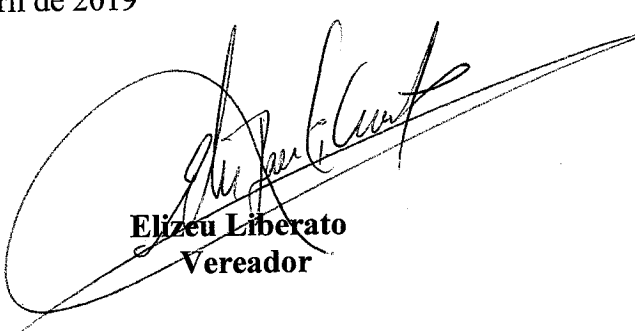
Adicione-se, no art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 20/2018, o § 3º ao art. 48 da Lei Complementar nº 196/2012, com seguinte redação:

“Art. 48. [...]

[...]

§ 3º Ficam excetuados da limitação de animais, prevista no caput deste artigo, os protetores independentes de animais, cadastrados e credenciados na Secretaria Municipal de Agricultura.” (NR)

Sala das Comissões, 10 de abril de 2019



Elizeu Liberato
Vereador